



PI0637-19

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0637/19.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar como Praça José Ramos Pereira o espaço livre que especifica localizado no Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura de Aricanduva/ Formosa/ Carrão.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação, como veremos a seguir.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 70, XI, parágrafo único, da Carta Paulistana.

O Executivo esclareceu que o nome proposto não possui homônimos, que o logradouro em questão se trata de bem público denominado como Praça Francisco Nieto Martin e que a alteração da denominação atende aos critérios estabelecidos no inciso I, do artigo 5º, da Lei nº 14.454/07, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, visto que a denominação atual constitui homonímia com a denominação do Viaduto Francisco Nieto Martin (fls. 16 a 23 dos autos).

O projeto está em sintonia com os ditames da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

Para ser aprovado o projeto depende de voto favorável da maioria absoluta dos membros desta Casa, nos termos do art. 40, § 3º, XVI, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos pela **LEGALIDADE**, na forma do **Substitutivo** abaixo, o qual visa unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo à fl. 21 dos autos.

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0637/19.

Denomina Praça José Ramos Pereira o logradouro que especifica localizado no Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura de Aricanduva – Formosa – Carrão.



PI0637-19

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça José Ramos Pereira o logradouro delimitado pelas ruas Tapanhuma, Tapuitinga e via sem denominação, localizado no setor 55, entre as quadras 151, 152 e 153, no Distrito de Vila Formosa, na Subprefeitura de Aricanduva-Formosa-Carrão.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

JOÃO JORGE

CAIO MIRANDA

GEORGE HATO

CELSON JATENE

RINALDI DIGILIO

CLÁUDIO FONSECA
Relator

RUTE COSTA

REIS

SANDRA TADEU